



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (06.02.2012), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 56ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu, Marco Antonio Alves Bezerra e José Maria da Silva Júnior. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, do Dr. Fábio da Fonseca Lopes, 5º Promotor de Justiça de Araguaína, e de diversos servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Ofício nº. 01/2012 – Limites da atuação na tutela da Saúde Pública na Comarca de Araguaína (Dr. Fábio da Fonseca Lopes, 5º Promotor de Justiça de Araguaína); 3) Análise acerca da proposta de resolução que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados (Dr. Emerson Garcia, Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro); 4) Possibilidade constitucional de o Promotor de Justiça exercer mandato em órgãos da Administração Superior do Ministério Público como fator de interação corporativa (Dr. Wendell Beethoven Ribeiro Agra, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte); 5) Tabela de substituição automática dos Procuradores de Justiça (Dr. Ricardo Vicente da Silva); 6) Alteração da Resolução CPJ nº. 004/2011 (Procurador Geral de Justiça); e 7) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 54ª e 55ª Sessões Ordinárias**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, apresentou-se o **Ofício nº. 01/2012**, datado de 12/01/2012, da lavra do Dr. Fábio da Fonseca Lopes, 5º Promotor de Justiça de Araguaína. Na oportunidade, o Presidente concedeu a

palavra ao requerente para sustentação oral. Em sua fala, consultou ao Colegiado acerca dos limites da atuação da sua promotoria de justiça na tutela da Saúde Pública na Comarca de Araguaína, pleiteando, por fim: 1) que a 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no que tange às atribuições da área da saúde, deva atuar: a) nos casos coletivos; e b) nos casos individuais de pessoas maiores, falando, inclusive, nestes, como fiscal da lei; e 2) que as demandas de direitos individuais da saúde envolvendo crianças e adolescentes, bem como idosos, ensejem, respectivamente, a atuação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e de Idosos. Ressaltou ainda que, somente deste modo, adotando o mesmo modelo da Promotoria de Justiça da Capital com atribuições na área da Saúde Pública (atuação nos casos coletivos e nos individuais quando envolver maiores), é que será possível ao Ministério Público resolver as demandas referentes à coletividade, priorizando os direitos metaindividuais, e não os individuais. Logo após, a Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária, comunicou o protocolo, na data de 02/02/2012, de **Impugnação** ao pleito apresentado pelo Dr. Fábio Lopes, na qual os Drs. Ricardo Alves Peres e Sidney Fiori Júnior, respectivamente 11º e 12º Promotores de Justiça de Araguaína, requerem seja determinada à 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína a absorção da demanda em saúde, seja individual ou coletiva, como vem ocorrendo desde a criação de promotorias com atribuições na tutela da Saúde Pública. Após breve debate, deliberou-se, à unanimidade, pelo encaminhamento de ambos os documentos à Comissão de Assuntos Institucionais. Dando continuidade, a Secretária apresentou expediente, datado de 12/12/2011, da lavra do Dr. Emerson Garcia, Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em que consta **análise acerca da proposta de resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados**. Na ocasião, o Presidente determinou que fossem remetidas cópias, a cada um dos Procuradores de Justiça, para eventuais considerações individuais a serem enviadas diretamente ao subscritor, e, também, à ATMP, para conhecimento. Ato contínuo, a Dra. Elaine Pires apresentou, para conhecimento, expediente da lavra do Dr. Wendell Beetoven Ribeiro Agra,

Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte, acerca da **possibilidade constitucional de o promotor de justiça exercer mandato em órgãos da Administração Superior do Ministério Público como fator de interação corporativa**. Tendo em vista que a Secretaria já havia repassado cópia, antecipadamente, a todos os Membros do Colegiado, o Presidente determinou apenas que fosse encaminhada, igualmente, à ATMP. Em seguida, o Dr. Clenan Renaut apresentou, também para conhecimento, **relatório de atuação processual das Procuradorias de Justiça**, a ser encaminhado para publicação. Na oportunidade, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães registrou a necessidade de se **regulamentar a distribuição de processos da 2ª instância**, pois têm ocorrido equívocos em casos como os de distribuição por conexão, de prevenção ou de substituição por antiguidade. O Presidente, por sua vez, sugeriu que alguns Procuradores de Justiça proporcionassem um minicurso aos servidores responsáveis pelos cartórios de distribuição, visando à melhoria dos serviços. Novamente com a palavra, a Dra. Leila Vilela colocou-se à disposição para essa incumbência, destacando, no entanto, que, ainda assim, a regulamentação deveria ocorrer. Desse modo, o Presidente delegou à sua Assessoria Especial a responsabilidade de apresentar uma minuta do respectivo ato. Aproveitando o ensejo, a Dra. Angélica Barbosa da Silva lembrou da necessidade de se cumprir a Recomendação expedida pelo Colegiado, no sentido de que **os Membros da Instituição se manifestem em todos os feitos que envolvam interesse da Fazenda Pública**. Dando prosseguimento, o Dr. Ricardo Vicente da Silva fez uso da palavra para esclarecer que, após acordo com o Dr. José Maria da Silva Júnior, não possui mais interesse em modificar a **tabela de substituição automática dos Procuradores de Justiça**, concordando com a forma em que se encontra atualmente. Em seguida, o Presidente apresentou **proposta de alteração das Resoluções nºs. 001/2006/CPJ e 004/2011/CPJ**, que dispõem sobre a “regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”. Ressaltou que, tendo em vista os recentes pedidos de exoneração de

servidores, as vagas surgidas foram realocadas para os cargos que a Administração, concretamente, verificou a existência de demanda para atender aos Membros nas atividades fim e meio. Diante disso, propôs as seguintes alterações: 1) Analista Ministerial Especializado, Especialidade: Assistência Social – de 2 (duas) para 4 (quatro) vagas; e 2) Analista Ministerial Especializado, Especialidade: Letras – de 3 (três) para 2 (duas) vagas. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Por fim, o Dr. Clenan Renaut prestou os seguintes **esclarecimentos**, de ordem administrativa: 1) o acesso às informações que os servidores estão reivindicando, acerca da revisão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR, será disponibilizado após a sua apresentação ao Colégio de Procuradores; 2) convocará sessão extraordinária para a apresentação do plano e o devido encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos, ocasião em que os servidores, por meio do SINDSEMP e da ASAMP, terão a oportunidade de expor suas sugestões; 3) o plano está sendo bem estudado e feito com responsabilidade, dentro dos limites orçamentários, pois a instituição possui apenas 2% (dois por cento) da receita líquida do Estado para pagamento da folha de pessoal; 4) um dos grandes benefícios do projeto será a incorporação da produtividade, para fins de aposentadoria e segurança jurídica; e 5) a Administração havia reservado 5,2% (cinco vírgula dois por cento) do orçamento para um eventual reajuste salarial aos Membros, porém repassou essa parcela aos servidores, mediante o novo PCCR. Na oportunidade, o Dr. Alcir Raineri Filho novamente levantou questão acerca da possibilidade de se conceder auxílio-alimentação também aos Membros da instituição. O Presidente, por seu turno, esclareceu que a questão é objeto de debate nacional, sendo possível a sua instituição em momento oportuno. Ato contínuo, a palavra foi concedida aos Srs. Bruno Carneiro, Presidente da ASAMP, e Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP, que prestaram esclarecimentos a respeito da reivindicação dos servidores por informações pertinentes ao andamento dos trabalhos de revisão do PCCR. Ambos justificaram que todos se encontram ansiosos pela divulgação dos resultados dos estudos realizados pela Fundação Universa – FUNIVERSA, empresa contratada para o diagnóstico, aperfeiçoamento e



Colégio de Procuradores de Justiça

estruturação do PCCR. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires